



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

CAMPUS PELOTAS / EDITAL n° 16 DE 14 DE MAIO DE 2015

O INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) *Campus* Pelotas torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado de bolsista, para a **FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR para atuar nos Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)**, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.3 A participação no Programa do presente Edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua Instituição de origem.
- 1.4 O cancelamento do Curso implicará automaticamente no cancelamento deste Edital.
- 1.5 A contratação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação apresentada como resultado final deste edital e serão contratados conforme a demanda do *campus* Pelotas, podendo ser realizada a qualquer tempo, durante a execução dos cursos, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis. A recusa ou ausência de manifestação por parte do candidato implicará na contratação imediata do próximo classificado, sendo o candidato anterior realocado para o final da lista.
- 1.6 Caso o candidato selecionado não atenda às suas atribuições ao longo do Curso o Coordenador Adjunto do PRONATEC do *Campus* poderá rescindir o Termo de Compromisso e realizar novo processo de seleção.
- 1.7 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail pronatec@pelotas.ifsul.edu.br

2. VAGAS

2.1 O processo seletivo visa à contratação de bolsista para a função temporária de Professor para o PRONATEC, com perfil e capacitação para atuar, **com carga horária máxima de 16 horas (de 60 minutos) semanais**, no **CURSO DE LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS – BÁSICO (LIBRAS – BÁSICO)**, oferecido pelo *Campus* Pelotas.

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA/TURMA	VAGAS
Inclusão e Acessibilidade	08	01
Conhecendo a pessoa surda	10	01
Prevenção e fatores de risco	10	01

Legislação Básica de LIBRAS	10	01
Inclusão do surdo na escola regular	10	01
Estrutura da Língua Brasileira de Sinais	32	01
Sinais básicos de comunicação	60	01
Projeto: LIBRAS em ação	20	01

2.2 Os conteúdos programáticos são:

INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

- Acessibilidade
- Inclusão e direitos humanos

Bibliografia:

HONORA, Márcia, FRIZANCO, Mary Lopes Esteves. Esclarecendo as deficiências: aspectos teóricos e práticos para contribuição com uma sociedade inclusiva. São Paulo: Ciranda Cultural, 2008.

HONORA, Márcia, FRIZANCO, Mary Lopes Esteves. Livro ilustrado de Língua Brasileira de Sinais: Desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. São Paulo: Ciranda Cultural, 2009.

NASCIMENTO, Marcia M. do, RAFFA, Ivete. Inclusão social: primeiros passos / Márcia M. do Nascimento, Ivete Raffa; Arujá. SP: Giracor; 2009

CONHECENDO A PESSOA SURDA

Unidade 1 – Aspectos Históricos da Surdez

- Cultura surda
- Histórico dos surdos

Unidade 2 – Desmistificando a surdez

- Causas da surdez
- Graus de surdez
- Reconhecendo sinais da surdez na infância

Unidade 3 – O surdo nos ambientes de convivência

- A interação com a pessoa surda
- Inclusão social

Bibliografia:

HONORA, Márcia, FRIZANCO, Mary Lopes Esteves. Esclarecendo as deficiências: aspectos teóricos e práticos para contribuição com uma sociedade inclusiva. São Paulo: Ciranda Cultural, 2008.

HONORA, Márcia, FRIZANCO, Mary Lopes Esteves. Livro ilustrado de Língua Brasileira de Sinais: Desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. São Paulo: Ciranda Cultural, 2009.

NASCIMENTO, Marcia M. do, RAFFA, Ivete. Inclusão social: primeiros passos. Arujá. SP: Giracor; 2009

PREVENÇÃO E FATORES DE RISCO

- Cuidados importantes
- Fatores de risco para o bebê, criança e adultos.
- Gravidez

Bibliografia:

- BALLANTYNE, J; MARTIN, M; MARTIN, A. Surdez. Porto Alegre. Artes Médicas, 5 edição. 1995.
- GARCIAS, G.L. (et al). Princípios de embriologia médica. Pelotas: Educat, 2006.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. “Brasil Livre da Rubéola” [documentos on line] 2008b. Disponível em: <http://www.brasillivredarubeola.com.br>
- NORTHERN, J.L. Audição em crianças. São Paulo. Manole, 1989
- REVISTA CIRANDA DA INCLUSÃO. Ano I nº 1: novembro 2009.

LEGISLAÇÃO BÁSICA DE LIBRAS

- Estatuto da Pessoa com Deficiência
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- Normativas Estaduais
- Normativas Nacionais

Bibliografia:

- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
- Lei estadual nº11. 405, de 31 de dezembro de 1999 Dispõe sobre a oficialização da Língua Brasileira De Sinais – Libras e dá outras providências.
- Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências
- Lei nº 12.319 /2010 - Regulamenta a profissão de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)
- MAZZOTA, M.J.S. Educação Especial no Brasil: História, e Políticas Públicas. São Paulo: Cortez, 1996.

INCLUSÃO DO SURDO NA ESCOLA REGULAR

- A visão do aluno surdo no processo de inclusão
- Dificuldades da inclusão
- Metodologias e abordagens que facilitem a inclusão

Bibliografia:

- GLAT, Rosana, PLETSCH, Marcia Denise. Inclusão escolar de alunos com necessidades especiais. Rio de Janeiro: EdURRJ,2011. 162 p.- (Pesquisa em Educação. Educação Inclusiva).
- GESSER, Audrei, 1971- LIBRAS? : Que língua é essa?: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda/ Audrei Gesser;(prefácio de Pedro M. Garcez). – São Paulo: parábola EDITORIAL, 2009. (Estratégias de ensino; 14)
- VIGNA, Mayre Barros Custódio. Inclusão: ensino fundamental. São Paulo: 2010.

ESTRUTURA DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

- Aspectos linguísticos
- Variações regionais
- Variações sociais
- Sinais icônicos
- Sinais arbitrários
- Estrutura gramatical
- Aspectos estruturais
- Parâmetros principais
- Parâmetros secundários
- Estrutura Sintática

- Sistema pronominal
- Tipos de frases(Interrogativas, Exclamativas)
- Tabela Classificadores
- Formação de palavras
- Sinais compostos
- Gênero
- Adjetivos
- Formação do plural
- Intensificadores e advérbios de modo
- Advérbios de tempo
- Empréstimo da língua portuguesa
- Expressão Facial

Bibliografia:

ALVES, Carla Barbosa, FERREIRA, Josimário de Paula, DAMÁZIO, Mirlene Macedo. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: abordagem bilíngüe na escolarização de pessoas com surdez. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; (Fortaleza): Universidade Federal do Ceará, 2010. v.4. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar)

COPOVILLA, F. C. & RAPHAEL, V. D. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngüe de Língua de Sinais Brasileira. Vol. I e II. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008, 3ª edição.

HONORA, Márcia, FRIZANCO, Mary Lopes Esteves. Ciranda da Inclusão – Deficiência Auditiva. São Paulo: Ciranda Cultura.

SINAIS BÁSICOS DE COMUNICAÇÃO

- Alfabeto
- Numeração (cardinais, ordinais, quantidades)
- Identificação pessoal (pronomes)
- Saudações / Expressões
- Agradecimentos
- Localização (espaço/tempo)
- Família
- Sentimentos
- Tempo (dias, meses, anos, horários, calendário)
- Tempo (natureza/clima)
- Alimentação
- Profissões
- Lugares
- Meios de Transporte e de comunicação
- Objetos
- Cores
- Vestuário
- Animais
- Verbos
- Pronomes
- Adjetivos
- Advérbios

Bibliografia:

COPOVILLA, F. C. & RAPHAEL, V. D. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngüe de Língua de Sinais Brasileira. Vol. I e II. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008, 3ª edição.

HONORA, Márcia, FRIZANCO, Mary Lopes Esteves. Livro ilustrado de Língua Brasileira de Sinais: Desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. São Paulo: Ciranda Cultural, 2009.

HONORA, Márcia, FRIZANCO, Mary Lopes Esteves. Livro ilustrado de Língua Brasileira de Sinais: Desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. São Paulo: Ciranda Cultural, 2010.

PROJETO: LIBRAS EM AÇÃO

- Contação de histórias infantis em LIBRAS
- Interpretação de músicas em LIBRAS
- Poesia e teatro em LIBRAS

Bibliografia:

COPOVILLA, F. C. & RAPHAEL, V. D. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngüe de Língua de Sinais Brasileira. Vol. I e II. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008, 3ª edição.

HONORA, Márcia, FRIZANCO, Mary Lopes Esteves. Ciranda da Inclusão – Deficiência Auditiva. São Paulo: Ciranda Cultura.

3. ATRIBUIÇÕES

De acordo com o **Art. 13 da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012**, são atribuições dos bolsistas no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC na função de professor:

- a) Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação;
- b) Adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- c) Registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- e) Elaborar e disponibilizar apostila no primeiro dia de aula;
- f) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- g) Avaliar o desempenho dos estudantes; e
- h) Participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.

4. REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

4.1. Deve ser observado o constante no **Art. 14 da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012**.

Art. 14 A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na oferta de cursos da Bolsa-Formação do PRONATEC dar-se-á conforme o estabelecido pelo art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

4.2 O regime de trabalho do professor será de **no máximo 16 horas (de 60 minutos) semanais**;

4.3 O professor receberá R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com a(s) carga(s) horária(s) do(s) curso(s), durante o período em que estiver atuando nos cursos vigentes do seu *campus*, de acordo com o **Art. 15 da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012**.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Serão **indeferidas** as inscrições para:

5.1.1 Bolsistas que apresentem a situação descrita na seguinte resolução: “É vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, de bolsas de diferentes atribuições previstas no art. 12, **excetuando-se a de professor**, sendo de 20 horas semanais a carga horária máxima em atividades vinculadas à Bolsa-Formação” (**Art. 14 V § 5º - Resolução/CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012**).

5.1.2 Bolsistas que obtiveram avaliação interna inferior a 40 (quarenta) pontos.

5.1.2.1 A restrição supracitada é válida por um período de 02 (dois) anos a contar da data da última avaliação. Após este período o candidato poderá se submeter a novos processos seletivos.

5.2 Serão **deferidas** as inscrições para profissionais que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

5.2.1 Ser servidor do quadro efetivo do IFSUL;

5.2.2 Ter título de Técnico e/ou de Graduação em áreas afins relacionadas com as disciplinas propostas pelo Edital em curso reconhecido pelo MEC.

5.2.3 Cumprir o estabelecido na RESOLUÇÃO FNDE 044, de 29 de dezembro de 2006, e a Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006 (Lei de bolsas);

5.2.4 Cumprir o estabelecido na RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012.

5.3 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia acompanhada de seus originais (ou autenticada), dos seguintes documentos:

5.3.1 Ficha de inscrição preenchida, em formato DOC, disponível em <http://www.pelotas.ifsul.edu.br/portal/>, e nos murais da instituição;

5.3.2 Cópia da cédula de identidade;

5.3.3 Cópia do CPF;

5.3.4 Cópia do Diploma;

5.3.5 01 (uma) fotografia 3x4cm; e

5.3.6 *Curriculum Vitae* atualizado com os documentos comprobatórios.

5.4 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Vitae* e que não forem devidamente comprovadas.

5.5 Caso não ocorram inscrições poderá ser realizada prorrogação deste edital ou abertura de Edital Externo.

6. CRONOGRAMA

Item	Data	Horário	Local
Inscrições	26/05 a 29/05	Das 14 às 17 h	Sala 315 A
Divulgação da Homologação das Inscrições	01/06	Das 10 às 22 h	http://www.pelotas.ifsul.edu.br/portal/
Entrevista	02/06	Das 15 às 17 h	Sala 315 A
Divulgação dos Resultados	03/06	Das 10 às 22 h	http://www.pelotas.ifsul.edu.br/portal/
Recurso	04/06	Das 15 às 17 h	Sala 315 A
Divulgação da Homologação dos Resultados	05/06	Das 10 às 22 h	http://www.pelotas.ifsul.edu.br/portal/

7. SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo constará de dois tipos de provas: Títulos e Entrevista.

7.1.1 O processo seletivo será assim conduzido:

7.1.1.1 A Prova de Títulos é classificatória;

7.1.1.2 Os 05 (cinco) primeiros classificados na Prova de Títulos realizarão a Prova de Entrevista.

7.1.2 Pesos

A Prova de Títulos tem peso 8,0 (oito) e a Prova de Entrevista tem peso 2,0 (dois).

7.2 Para a prova de títulos o método de cálculo será assim realizado:

Ao candidato será atribuída uma nota de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos mediante análise do currículo, com pontuação constituída segundo os critérios abaixo:

ITEM	PONTOS	VALOR MÁXIMO
Cursos técnicos na área	10,0 por curso	20
Cursos de graduação na área	10,0 por curso	20
Cursos de Capacitação na área acima de 30 (trinta) horas de duração	1,5 por curso	15
Experiência profissional como professor	2,5 por semestre letivo	25
TOTAL		80

7.3 Para a Prova de Entrevista o método de cálculo será assim realizado:

A Prova de Entrevista será composta de perguntas objetivas sobre o Programa PRONATEC e sobre a disciplina específica da seleção.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate será classificado em primeiro o candidato que comprovar mais tempo de exercício na função no IFSul. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com idade superior ao concorrente.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do processo seletivo simplificado será válido até 31/12/2015, podendo ser prorrogável por 12 (doze) meses.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser reaproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Programa e as demais exigências normativas e constantes neste Edital;

10.2 Toda documentação (**TERMO DE COMPROMISSO E AUTORIZAÇÃO DA PROGEP**) dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada pelo câmpus para a Coordenação Geral do PRONATEC, situado junto à Pró-reitoria de Extensão do IFSUL, sob pena do não recebimento da bolsa;

10.3 Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de ERRATAS;

10.4 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste Edital;

10.5 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção, que será presidida pelo Coordenador Adjunto do PRONATEC *Campus*/IFSul.

Rogério Coelho Guimarães
Coordenador Adjunto do PRONATEC
IFSul *Campus* Pelotas

Miguel Felberg
Coordenador Geral do PRONATEC
IFSul-rio-grandense